

**UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA**

ATO DA REITORIA N. 444 /2008

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias, considerando o doc. DCE s/n., de 23/04/2008, e de acordo com o disposto no artigo 13, inciso X, do Estatuto da UnB, publicado no DOU n. 7, de 11/1/1994,

**RESOLVE:**

Designar, a partir desta data, os seguintes representantes titulares discentes de graduação no Conselho Universitário: Gabriel Magno P. Cruz (FIS) e Cláudia F. de Maia Viana (FE) e os respectivos membros suplentes: Célio Juliano B. Trindade (PED) e Cláudio Rafael A. Jardim (ADM).

Brasília, 25 de Abril de 2008.

  
Roberto R. A. de Aguiar  
Reitor *pro tempore*